



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 010/2018 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES A EMPREGADOS MUNICIPAIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica delegado aos empregados municipais: **NEIDSON VASCONCELOS DE MELO – CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA CPF: 362.807.046-53; LUCIANO JOSÉ DE MORAIS – COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL CPF: 909.609.046-20**, como responsáveis pela movimentação de contas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, as atribuições de assinar cheques para efetivação de pagamento a serem processados pela Tesouraria, guias de depósito bancário, autorizar abertura e encerramento de contas, bem como demais documentos, conjuntamente com o Chefe do Executivo, conforme previsto no Inciso XXIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1.º – Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem **02 (duas) assinaturas**.

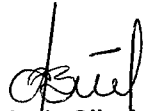
§ 2.º - Na ausência do Chefe do Executivo, quaisquer dos empregados acima mencionados poderão substituí-lo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 23 de Janeiro de 2018


SULEY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis
CPF: 339.621.116-20


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910